



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER no uso de suas atribuições legais pautadas no art. 31 da Constituição Federal e art. 63, §1º, I, da Lei Orgânica do Município de Porto Walter,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Finais da Prefeitura Municipal de Porto Walter, relativas ao exercício de 2013, cujo Acórdão 10.438/2017 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre, no Processo de Prestação de Contas Finais nº 18.745/2014 TCE/AC fora encaminhado ao órgão legislativo.

**Artigo 2º** - Nos termos da Resolução 001/2022 da Câmara Municipal de Porto Walter, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, em 27 de outubro de 2022.**

---

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**  
**Presidente**